



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Número do Contrato: 0808.001
Dispensa de Licitação n.º 021/2022	Proc. Adm. Nº 20222107.001

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem o Município de Presidente Dutra - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrito no C.N.P.J. Nº 06.138.366/0001-08, neste ato representado pelo Secretário de Educação – Fernando Henrique Brasil Sereno, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa R SILVA DE SOUSA, inscrito no CNPJ sob o Nº 43.503.362/0001-08, neste ato representada pela Sr. Roneyd Silva de Sousa, com endereço à R. DA MANGUEIRA Nº 25, POVOADO PALMA, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65760-000, doravante denominada CONTRATADA, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa e atividades afins com o intuito de atender as necessidades do Município de Presidente Dutra – MA, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
01	Limpeza de fossa e atividades afins	M3	283 m3	R\$ 35,00	R\$ 9.905,00
Total: Nove mil novecentos e cinco reais.					R\$ 9.905,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem o valor total de **R\$ 9.905,00 (nove mil novecentos e cinco reais)**.

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS: O prazo de execução do contrato será até o dia 31 (tinta e um) de dezembro de 2022 a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A - O CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Proporcionar todas as facilidades necessárias a regular execução da futura avença.
- b) Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da CONTRATADA.
- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa deste contrato correrá por conta do Erário Municipal, estando na Dotação Orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
02 PODER EXECUTIVO
02 06 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE
02 06 00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE
12 EDUCAÇÃO
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0015 ENSINO REGULAR
12 361 0015 2035 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela **PREFEITURA**.

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08




Parágrafo Primeiro – A **PREFEITURA** não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

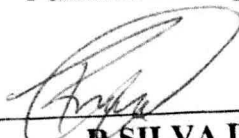
CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES: Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, em caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra/MA, 08 de agosto de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
CONTRATANTE
Secretário de Educação
Fernando Henrique Brasil Sereno




R SILVA DE SOUSA
CONTRATADO
Roneyd Silva de Sousa
Proprietário da Empresa
CPF:033.470.563-02

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF.:



Nome:
CPF.:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08




**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022**

CONTRATO Nº 0808.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação e de outro lado R SILVA DE SOUSA, inscrito no CNPJ sob o Nº 43.503.362/0001-08, com endereço à R. DA MANGUEIRA Nº 25, Povoado Palma Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa e atividades afins com o intuito de atender as necessidades do Município de Presidente Dutra – MA. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 06 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE; 02 06 00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE; 12 EDUCAÇÃO; 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0015 ENSINO REGULAR; 12 361 0015 2035 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA; BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 9.905,00(nove mil novecentos e cinco reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: Pelo Contratante Fernando Henrique Brasil Sereno – Secretário de Educação e Pela Contratada: Roneyl Silva de Sousa, Proprietário da empresa.

Presidente Dutra – MA, 08 de agosto de 2022.

Publique-se.



Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Número do Contrato: 0808.002
Dispensa de Licitação n.º 021/2022	Proc. Adm. Nº 20222107.001

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem o Município de Presidente Dutra - MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrito no C.N.P.J. N° 06.138.366/0001-08, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde - Ricardo Luis Lucena Rodrigues, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa R SILVA DE SOUSA, inscrito no CNPJ sob o N° 43.503.362/0001-08, neste ato representada pela Sr. Roneyd Silva de Sousa, com endereço à R. DA MANGUEIRA N° 25, POVOADO PALMA, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65760-000, doravante denominada CONTRATADA, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa e atividades afins com o intuito de atender as necessidades do Município de Presidente Dutra - MA, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
01	Limpeza de fossa e atividades afins	M3	200 m3	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
Total: Sete mil reais.					R\$ 7.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem o valor total de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS: O prazo de execução do contrato será até o dia 31 (tinta e um) de dezembro de 2022 a contar da data de assinatura deste

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A - O CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Proporcionar todas as facilidades necessárias a regular execução da futura avença.
- b) Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da CONTRATADA.
- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa deste contrato correrá por conta do Erário Municipal, estando na Dotação Orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
02 PODER EXECUTIVO
02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
10 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL
10 122 0002 2039 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela **PREFEITURA**.
Parágrafo Primeiro – A **PREFEITURA** não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08




CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES: Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, em caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra/MA, 08 de agosto de 2022.

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA~~
~~Ricardo Luis Lucena Rodrigues~~
~~Secretário Municipal de Saúde~~
~~Mat. 163043~~
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CONTRATANTE
Secretário Municipal de Saúde
Ricardo Luis Lucena Rodrigues


R SILVA DE SOUSA
CONTRATADO
Roneyd Silva de Sousa
Proprietário da Empresa
CPF:033.470.563-02

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF.:



Nome: 048.132.283-40
CPF:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022**

CONTRATO Nº 0808.002 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, por meio de Secretaria Municipal de Saúde e de outro lado R SILVA DE SOUSA, inscrito no CNPJ sob o Nº 43.503.362/0001-08, com endereço à R. DA MANGUEIRA Nº 25, Povoado Palma Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa e atividades afins com o intuito de atender as necessidades do Município de Presidente Dutra – MA. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 SAÚDE; 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 10 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 10 122 0002 2039 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00(sete mil reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Ricardo Luis Lucena Rodrigues – Secretário Municipal de Saúde– e Pela Contratada: Roneyd Silva de Sousa, Proprietário da Empresa.

Presidente Dutra – MA, 08 de agosto de 2022.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Ricardo Luis Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde
Ricardo Luis Lucena Rodrigues

Ricardo Luis Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

CONTRATO Nº 0808.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação e de outro lado R SILVA DE SOUSA, inscrito no CNPJ sob o Nº 43.503.362/0001-08, com endereço à R. DA MANGUEIRA Nº 25, Povoado Palma Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa e atividades afins com o intuito de atender as necessidades do Município de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 06 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; 02 06 00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; 12 EDUCAÇÃO; 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0015 ENSINO REGULAR; 12 361 0015 2035 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA; BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 9.905,00(nove mil novecentos e cinco reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: Pelo Contratante Fernando Henrique Brasil Sereno - Secretário de Educação e Pela Contratada: Roneyd Silva de Sousa, Proprietário da empresa.

Presidente Dutra - MA, 08 de agosto de 2022.

Publique-se.

Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

CONTRATO Nº 0808.002 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, por meio de Secretaria Municipal de Saúde e de outro lado R SILVA DE SOUSA, inscrito no CNPJ sob o Nº 43.503.362/0001-08, com endereço à R. DA MANGUEIRA Nº 25, Povoado Palma Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa e atividades afins com o intuito de atender as necessidades do Município de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 SAÚDE; 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 10 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 10 122 0002 2039 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00(sete mil reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: Pelo Contratante Ricardo Luis Lucena Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde e Pela Contratada: Roneyd Silva de Sousa, Proprietário da Empresa.

Presidente Dutra - MA, 08 de agosto de 2022.

Publique-se.



Ricardo Luis Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021